



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 27

Rubrica:

Matricula:

TERMO DE REFERENCIA

I-OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, visando a manutenção das condições adequadas de limpeza, asseio e conservação dos prédios públicos, garantindo um ambiente saudável e apropriado para o desempenho das atividades administrativas e o atendimento à população.

II-JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tibau.

A manutenção da limpeza, higienização e conservação dos ambientes públicos é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como assegurar um ambiente saudável e seguro para a população que utiliza os serviços públicos. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a qualidade dos serviços prestados, além de representar riscos à saúde, especialmente no que se refere à proliferação de agentes contaminantes.

Os materiais de limpeza são itens de uso contínuo e indispensável para a execução das atividades rotineiras de conservação predial, incluindo a limpeza de pisos, banheiros, mobiliários, áreas comuns e demais espaços pertencentes às unidades administrativas. Dessa forma, sua reposição periódica é necessária para evitar a descontinuidade dos serviços de limpeza.

Ressalta-se ainda que a adequada higienização dos ambientes contribui para a prevenção de doenças, melhoria das condições de trabalho e atendimento às normas sanitárias vigentes, sendo, portanto, uma medida de interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos materiais de limpeza, visando atender de forma eficiente e contínua as necessidades das Secretarias Municipais, garantindo a conservação do patrimônio público e a promoção de um ambiente adequado para servidores e munícipes.

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0021779 - LIMPADOR BASE ÁCIDA - LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO,	Litros	2.000



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 28

Rubrica:

Matricula:

ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, 1L.		
2 - 0021780 - ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, FRACO DE 1L. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Litros	20.000
3 - 0021781 - ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	EMBALAGE	5.000
4 - 0021782 - AMACIANTE DE ROUPA - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE ,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA , FRASCO DE 2L. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Litros	1.000
5 - 0021783 - ALCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL, FRASCO DE 500ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Frascos	1.000
6 - 0021784 - CESTO LIXO - CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO 9L, , INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COM COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidades	150
7 - 0021785 - COLHER DESCARTÁVEL - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COM INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. PCT 50 UNIDADE.	Pacotes	500
8 - 0021788 - HASTE FLEXÍVEL - HASTES FLEXÍVEIS, TIPO CONTONETE DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	EMBALAGE	300
9 - 0021789 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, COM INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	10.000
10 - 0021790 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, COM INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	12.000
11 - 0021791 - DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE 90 G, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidades	200



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 29

Rubrica:

Matricula:

12 - 0021792 - DESINFETANTE - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. 1 LITRO	Litros	6.000
13 - 0021793 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES - DESODORIZADOR, AEROSOL, 360ML, LAVANDA, PARA AMBIENTES. ELIMINA ODORES E PERFUMA DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	Frascos	2.000
14 - 0021794 - DESODORIZADOR SANITÁRIO - DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA VARIADO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTILHA ADESIVA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA 3,00 UN	Caixas	1.000
15 - 0021795 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LOUÇA, EMBALAGEM COM 500ML, BIODEGRADAVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO, FRASCO 500,00 ML.	Frascos	10.000
16 - 0021796 - SABÃO PÓ - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE UM 1KG	EMBALAGE	4.000
17 - 0021797 - ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	Unidades	2.000
18 - 0021798 - ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ (8 UNIDADES)	Caixas	3.000
19 - 0021799 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, CAIXA COM 30 UNIDADE.	Caixas	100
20 - 0021800 - FLANELA - FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR AMARELA	Unidades	500
21 - 0021801 - TALHER DESCARTÁVEL - TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA EMBALAGEM COM 50	Pacotes	500
22 - 0021802 - GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 23, 50 CM, COMPRIMENTO 23, 50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA	Unidades	1.000
23 - 0021803 - BOMBA DE INSETICIDA - INSETICIDA AEROSOL, 300 ML.	Unidades	600
24 - 0021804 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO, LITRO DE 500 ML	Unidades	600
25 - 0021805 - LIMPA-VIDRO - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS	Frascos	300



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 30

Rubrica:

Matricula:

ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA FRASCO DE 500ML		
26 - 0021806 - LUSTRADOR MÓVEIS - LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, A, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO FRASCO DE 200ML	Frascos	200
27 - 0021807 - LUVA BORRACHA - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL PAR	PARES	200
28 - 0021808 - LUVA BORRACHA - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENA OU MEDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL PAR	PARES	500
29 - 0021809 - NAFTALINA - NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA PUREZA EM TORNO DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM DE 50G.	EMBALAGE	270
30 - 0021810 - ÓLEO DE PEROBA - ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, FRASCO DE 200ML.	Frascos	200
31 - 0021811 - PÁ COLETORA LIXO - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO	Unidades	200
32 - 0021812 - PALITO - PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM DE PAPEL INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	220
33 - 0021813 - PANO PRATO - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL UND	Unidades	1.200
34 - 0021814 - PANO LIMPEZA - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO BODAS COM ACABAMENTO, NAS DIMENSÕES 70X50, UND.	Unidades	1.500
35 - 0021815 - PAPEL ALUMÍNIO - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	Rolos	300
36 - 0021816 - PAPEL FILME - PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA	Rolos	264
37 - 0021817 - PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA PCT COM 12 ROLOS	Pacotes	4.000
38 - 0021818 - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-LISO,BRANCO - TOALHA DE PAPEL- SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 03, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, ACABAMENTO LISO, ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA,QUANTIDADE DE FOLHAS,DIMENSAO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacotes	2.000
39 - 0021819 - POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA - LIMPADOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, INDICADO PARA LIMPAR E REALÇAR O BRILHO DE PANEAS,	EMBALAGE	660



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 31

Rubrica:

Matricula:

ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ALUMÍNIO, COM MENOS ESFORÇO. FRAGRÂNCIA EMBALAGEM DE 500ML		
40 - 0021820 - PRATO - PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, TAMANH 17CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, COR BRANCA, PACOTE COM 10 PRATOS	Pacotes	990
41 - 0021821 - PRATO - PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANH 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 PRATOS	Pacotes	990
42 - 0021822 - GRAMPO PASTA - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE C/12 UND	Unidades	1.000
43 - 0021823 - QUEROSENE EMBALADA EM LATA COM APROXIMADAMENTE 900 ML.	Latas	400
44 - 0021824 - RODO - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE.	Unidades	200
45 - 0021825 - RODO - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPUMA NA BASE	Unidades	528
46 - 0018360 - SABÃO BARRA - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, EMBALAGEM 5,00 UN.	EMBALAGE	1.000
47 - 0018361 - SABÃO BARRA - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5 UND.	EMBALAGE	700
48 - 0028549 - sabonete liquido 500 ml valvula tipo bico e pato	Unidades	3.000
49 - 0021829 - SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM PACOTE COM 100 UN.	Pacotes	2.000
50 - 0021830 - SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, ESPESSURA 0, 8 MICRA	Pacotes	3.000
51 - 0021831 - SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM PCT COM 100 UN	Pacotes	5.000
52 - 0021832 - SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM PCT COM 100UNI	Pacotes	2.000
53 - 0021833 - SHAMPOO ADULTO, COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO 100ML FRASCO.	Frascos	500
54 - 0021834 - VASSOURA DE PALHA	Unidades	600
55 - 0021835 - VASSOURA EM PÊLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DE FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	Unidades	400



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 32

Rubrica:

Matricula:

56 - 0021836 - VASSOURA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DE FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	Unidades	900
57 - 0021837 - VASSOURA - VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO, CERDAS FUNDIDAS AO CABO, COM SUPORTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO.	Unidades	150
58 - 0021838 - VASSOURA DOMESTICA, C/CEPA EM MADEIRA, CERDAS DE NYLON (EXCLUSIVO - LC 147/14) - VASSOURA, DOMESTICO COM BASE DE 30 CM, PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM MADEIRA.	Unidades	500
59 - 0021839 - PASTA PARA LIMPEZA TIPO PINHO SOLUCAO PASTOSA SULFONATO DE SODIO OLEO DE PINHOLIMPEZA PESADA 1 LITROS	Unidades	3.000
60 - 0021840 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, ML, APLICAÇÃO CAFÉ/CHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, COM INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÕES E INFORMAÇÃO DO FAB, PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidades	5.000

IV- LOCAL DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, localizada na Rua do Pargo, nº 76, ou em local previamente definido pela Secretaria requisitante, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMT, e entregue no endereço acima, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato.

O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	33
Rubrica:	
Matricula:	

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	34
Rubrica:	
Matricula:	

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado. O custo estimado será apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretário ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 35

Rubrica: _____

Matricula: _____

e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular apresentando comprovação através da certidão de regularidade do contador.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

RLP = realizável a longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total

PC = passivo circulante



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 36

Rubrica: _____

Matricula: _____

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;

e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: 37

Rubrica: _____

Matricula: _____

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Tibau/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: <u>38</u>
Rubrica: _____
Matricula: _____

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referencia encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tibau/RN, 20 de março de 2026

Antonio Paulo Souza Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento